

PORTARIA Nº 4789/2022

*Concede Licença Maternidade a
Kely Maria de Araújo Guilherme*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando **o atestado médico oficial.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Kely Maria de Araújo Guilherme, ocupante do cargo de Professor II, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 27 de março de 2022 a 24 de julho de 2022, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal